

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 477/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010477557202289,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora GEOVANNA BARBOSA MILHOMEM, CPF n. XXX.XXX.X81-40, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 16/05/2022 a 16/05/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça